



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 14 / 03 / 12
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

IND 4490 /2012

INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de refeitório no Centro de Ensino Médio Setor Oeste localizado na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de refeitório no Centro de Ensino Médio Setor Oeste localizado na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4490/2012
Folha Nº 05-4

Trata-se de antiga reivindicação dos estudantes, professores, servidores e pais de alunos do Centro de Ensino Médio Setor Oeste, localizado no SGAS 912/913, Asa Sul, que lutam por melhorias no local.

A escola é referência em educação para o Distrito Federal. É uma das unidades públicas de ensino que consegue os melhores resultados nos vestibulares, mesmo diante de todas as dificuldades que enfrenta, principalmente relacionadas a falta de infra-estrutura.

A direção do colégio, que hoje conta com mais de mil e duzentos alunos, vem solicitando a construção do refeitório há muitos anos. Sem o espaço, devidamente equipado com utensílios e eletrodomésticos, fica impossível a oferta de alimentação saudável e rica em nutrientes que contribua para o desenvolvimento do aluno, além de oferecer conforto e segurança aos servidores do setor de alimentação escolar.

Por se tratar de pleito que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

